



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESA)

Projeto de Lei Complementar: 02/2020

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 64 de 12 de dezembro de 2019, e da Lei Complementar nº 65, de 19 de março de 2020.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, eu, relator desta comissão, concluo da seguinte forma:

- a) Nos termos do art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social cumpre analisar e emitir parecer sobre o mérito de todos os processos referentes a educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene, saúde pública e obras assistenciais.
- b) A presente proposição agrega ao ordenamento jurídico municipal relevantes aprimoramentos às diretrizes legais pertinentes no município de Indaiatuba, não se vislumbrando, no mérito, qualquer impedimento ou violação ao interesse público.
- c) A proposição em exame integra de maneira salutar o ordenamento normativo sobre a matéria, não havendo qualquer óbice em relação ao seu objeto.

Assim, voto favorável a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 23 de março de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.


JORGE LUIZ LEPINSK
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESA)

Projeto de Lei Complementar: 02/2020

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 64 de 12 de dezembro de 2019, e da Lei Complementar nº 65, de 19 de março de 2020.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

VOTO

Eu, Vereador Ricardo Longatti França, Vice-Presidente desta comissão, nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, voto favorável ao relatório apresentado.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 23 de março de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

RICARDO LONGATTI FRANÇA
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESA)

Projeto de Lei Complementar: 02/2020

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 64 de 12 de dezembro de 2019, e da Lei Complementar nº 65, de 19 de março de 2020.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

VOTO

Eu, Vereadora Silene Silvana Carvalini, Presidente desta comissão, nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, voto favorável ao relatório apresentado.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em Parecer da Comissão, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 23 de março de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

SILENE SILVANA CARVALINI
Presidente